

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 08 (OITO) DE AGOSTO DE 2013, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (VICE-PRESIDENTE); FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA E FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 06 de agosto de 2013 (Protocolo nº 98645/2013), do Exmº Sr. Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Comunica** que, como Corregedor Eleitoral, ficará ausente da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital entre os dias 08 e 09 de agosto do ano corrente, com objetivo de realizar inspeção, bem como implementar a biometria, nas Zonas Eleitorais de Palmares, Água Preta e Barreiros. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”**

2-) **E-mail** de 07 de agosto de 2013 (Protocolo nº .../2013), do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da ... Vara ... **Solicita**, em face da publicação da decisão referente à sua solicitação para comparecer ao Evento antes mencionado, que lhe seja esclarecido, caso pretenda participar do aludido Evento, se foi deferida sua participação SEM ÔNUS PARA O TJPE, eis que já procedida sua inscrição junto ao ..., conforme recomendação da Corregedoria Geral da Justiça. **“Decidiu o Conselho, à**

unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.

3-) **Ofício nº 0650/2013-JSD/DCLB**, de 29 de julho de 2013 (Protocolo nº 94723/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Dilza Christine Lundgren de Barros, Juíza de Direito das 3^a e 4^a Varas da Infância e da Juventude da Comarca da Capital. **Informa** que foi indicada pelo Corregedor Geral da Justiça e Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Pernambuco (CEJA/PE), Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, para representá-lo na XV REUNIÃO DO CONSELHO DAS AUTORIDADES CENTRAIS BRASILEIRIAS, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2013, em Brasília/DF, necessitando ausentar-se a partir do dia 28 para o seu deslocamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE
24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **Ofício nº 024/2013-GAB 2^a VR**, do Exm^o Sr. Dr. Enrico Duarte da Costa Oliveira, Juiz de Direito da 2^a Vara da Comarca de Limoeiro. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, determinando-se o seu arquivamento”.**

2-) **E-mail** de 01 de agosto de 2013, do Exm^o Sr. Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, Juiz de Direito da Comarca de Pesqueira; **Ofício nº 27/2013-GAB**, do Exm^o Sr. Dr. Carlos Antônio Alves da Silva, Juiz de Direito da 1^a Vara de Acidentes do Trabalho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar as ausências ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofício nº 2013.0217.003850**, do Exm^o Sr. Dr. Elias Soares da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Petrolândia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar as ausências ao expediente forense, dada a excepcionalidade do caso concreto envolvendo interesse superior da administração”.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO
DE 2009.**

1-) **Ofício nº 50/2013 – (SEC)**, da Exm^a Sr^a Dr^a Juliana Coutinho Martiniano Lins, Juíza de Direito da Comarca de Jurema. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Expediente nº 2013.0731.001204**, de 25 de julho de 2013 (Protocolo nº 96697/2013), do Exm^o Sr. Dr. Josilton Antonio Silva Reis, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina. Informa que declarou seu impedimento para dirigir o Processo nº ..., nos termos do art. 134, IV do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 2013.0633.004092-VEPA**, de 01 de agosto de 2013 (Protocolo nº 97062/2013), do Exm^o Sr. Dr. Flávio Augusto Fontes de Lima, Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas. Comunica que, no dia 28 de maio do corrente ano, a Câmara Municipal do Recife proclamou Voto de Congratulações a sua pessoa pela autoria do livro “Justiça Terapêutica - em busca de um novo paradigma”, conforme documentação anexa. Solicita que tal Voto seja registrado em seus assentamentos funcionais no TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **E-mail** de 31 de julho de 2013 (Protocolo nº 96339/2013), do Exm^o Sr. Dr. Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira, Juiz Substituto da Comarca de Exu, em exercício cumulativo nas Comarcas de Ipubi e Moreilândia. Informa que, nos meses de junho e julho/2013, participou do II Curso sobre Processo de

Improbidade Administrativa, desenvolvido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, para capacitar os magistrados para o cumprimento da Meta 18 ENASP, especialmente sob o enfoque da atuação do Juiz em relação às alterações legislativas e jurisprudência recente, por via do sistema EAD (educação à distância), curso com 40 horas de carga horária e avaliação final. Encaminha o Certificado de Conclusão do curso para devida anotação em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

3-) **Ofício nº 2013.0285.1399**, de 29 de julho de 2013 (Protocolo nº 97191/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Renata da Costa Lima Caldas Machado, Juíza de Direito da Comarca de Sairé. Informa, considerando o que determina o Provimento nº 05/2011, que nos autos da Ação de Embargos à Execução Fiscal nº ..., proposta pelo ... contra o ... foi expedido alvará para levantamento do valor de R\$ 55.337,22 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme decisão de fls. 252/266. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da aprovação da proposição do Exm^o. Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012.”**

4-) **Ofícios nºs 176/2013**, de 02 de agosto de 2013 (Protocolo nº 97238/2013) e **177/2013**, de 02 de agosto de 2013 (Protocolo nº 97248/2013), do Exm^o Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito da 2^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboaão dos Guararapes. Comunica que, até o dia 02 de agosto, foram agendadas 250 (duzentos e cinquenta) audiências de instrução, bem como 100 (cem) Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri, no âmbito do Regime de Mutirão Judicial instaurado pelo Ato nº 400/2013, conforme cópias anexas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinar o seu arquivamento, parabenizando o magistrado oficiante pelo trabalho que vem sendo realizado”.**

5-) **Of 039/2013-DF**, de 01 de agosto de 2013 (Protocolo nº 97578/2013), do Exmº Sr. Dr. Evaní E. Barros, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Palmares, em exercício cumulativo na Comarca de Catende. Comunica que foi cumprida pelo signatário a missão do exercício cumulativo na jurisdição de Catende-PE, no mês de julho de 2013. Ratifica a situação do prédio do Fórum daquela Comarca e as providências emergenciais por ele adotadas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”**.

6-) **Ofício nº 2013.0558.002436**, de 31 de julho de 2013 (Protocolo nº 97737/2013), da Exmª Srª Drª Ana Maria da Silva, Juíza de Direito da 3ª Vara dos Feitos Relativos a Entorpecentes da Capital. Comunica que, visando a uma maior celeridade na conclusão de processos criminais referentes a acusados presos, realizará Mutirão de Interrogatórios Judiciais no Presídio Anibal Bruno, nos dias 05, 11 e 19 de setembro de 2013. Informa, ainda, que o estabelecimento prisional em epigrafe, em ofício confirmatório já recebido naquele Juízo, reservará sala e equipamentos próprios para a realização dos atos instrutórios nos dias designados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinar o seu arquivamento, remetendo-se cópia à Assistência Policial Militar e Civil do TJPE (APMC)”**.

7-) **Ofício nº 2013.0161.001825-2ª VSRP**, de 05 de agosto de 2013 (Protocolo nº 98135/2013), do Exmº Sr. Dr. Heriberto Carvalho Galvão, Juiz de Direito da 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital. Comunica, para os devidos fins, que não está sendo atendido pelo Sr. Gerente do ..., Ag. ... - ... - ..., o envio de saldos existentes naquela instituição, ou seja, desde as datas de 07/11/2011 (Ofício nº 2011.0161.002029, em anexo); 08/05/2012 (Ofício nº 2012.0161.001438, em anexo) e, por último o datado de 31/07/2013 (Ofício nº 2013.0161.001736, em anexo), através de Oficial de Justiça, por sua vez, com prazo de 24 horas para cumprimento e, até hoje, sem atendimento ou justificativa, ensejando o crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

8-) **Ofício nº 100/2013-GAB-ANV**, de 05 de agosto de 2013 (Protocolo nº 98250/2013), do Exmº Sr. Des. Alberto Nogueira Virgínio – Desembargador do TJPE. Em atendimento ao Art. 7º do item 3 do Edital nº 02/2013, do Centro de Estudos Judiciários, apresenta a monografia sobre um dos temas expostos e discutidos durante o CURSO DE INTERCÂMBIO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO, realizado na FORDHAM SCHOOL OF LAW – Faculdade de Direito da Universidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos, no período de 10 a 18 de junho de 2013. Comunica que a entrega da monografia neste momento, 30 dias após o regresso do Intercâmbio, deve-se ao fato de o mesmo ter entrado no gozo de férias regularmente no período imediatamente subsequente ao regresso do curso, estando, inclusive, ausente da cidade do Recife durante todo o mês de julho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente para o Exmº Sr. Des. Jones Figueirêdo Alves, Diretor do Centro de Estudos Judiciários – CEJ, para proferir parecer sobre o tema, voltando-se em seguida para este Conselho”**.

9-) **Ofício nº .../2013**, de 31 de julho de 2013 (Protocolo nº .../2013), da Exmª Srª Drª ..., Juíza de Direito da ... Vara da ... da Comarca ... Relata as condições em que encontrou o serviço de atendimento ao público, ..., destinado a apreciação de pedidos de autorização ... Comunica que discordou ... Informa, ainda, que solicitou a inclusão ... Salaria que, pelo teor do ofício acima referido, ... Diante do exposto, apresenta como **CONSULTA** as sugestões para análise e decisão deste Conselho: a permissão aos servidores para ... Acrescenta, ainda, que, caso a escolha recaia sobre a descontinuidade do serviço, recomenda o desfazimento do convênio firmado entre o TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”**.

Recife, 08 de agosto de 2013.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária